



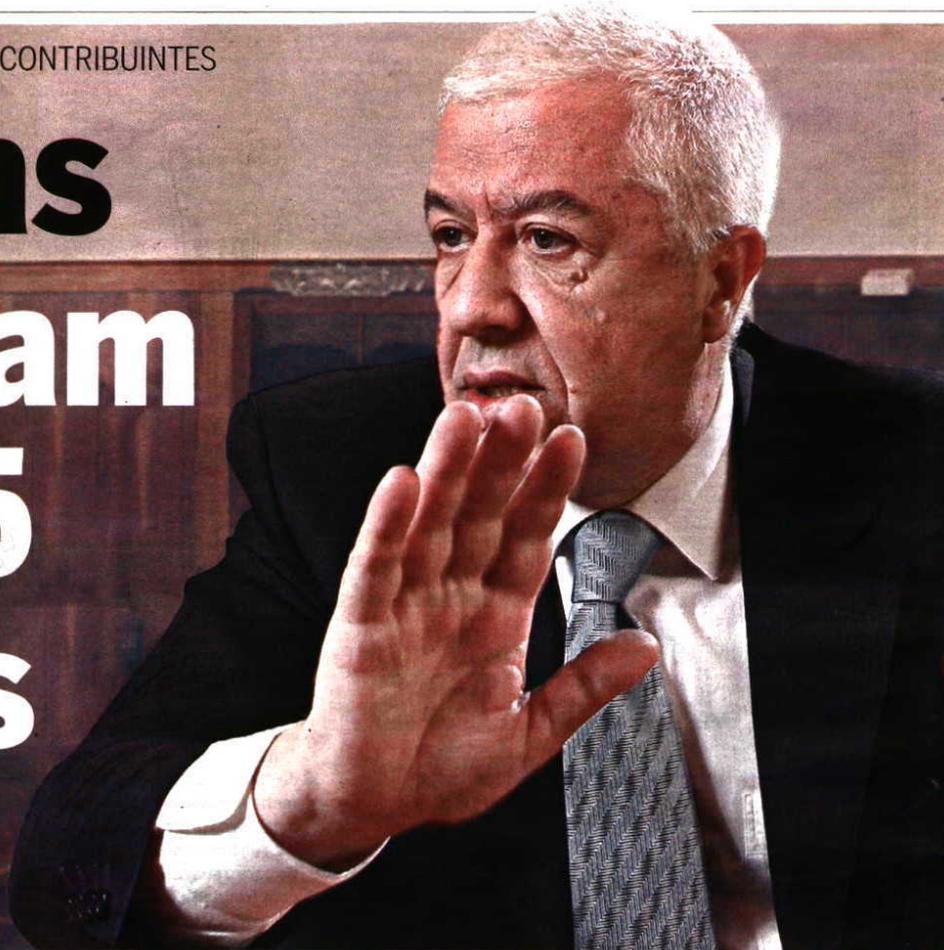
ACTUALIDADE II

EFICÁCIA FISCAL

EVASÃO ■ SERVIÇOS APERTAM CERCO A CONTRIBUÍNTES

Finanças penhoram 212 365 salários

Em 2008 o Fisco aumentou as penhoras de bens: só nos salários subiram 58 por cento



● ANTÓNIO SÉRGIO AZENHA

Os serviços da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos penhoraram em 2008, por causa de dívidas fiscais, salários a 212 365 contribuintes, um aumento de quase 58 por cento face aos 134 760 ordenados penhorados no ano anterior. A eficácia da máquina fiscal traduziu-se também nas penhoras de 308 536 créditos e de 278 801 contas bancárias e produtos financeiros, a ponto de terem crescimentos superiores a 130 por cento.

Os dados do Ministério das Finanças, a que o CM teve acesso, revelam que, à excepção dos certificados de aforro, todos os restantes bens – como salários, pensões, contas bancárias, imóveis, veículos – sofreram aumentos de penhoras superiores a 68 por cento (ver gráfico). A penhora de ordenados, o tipo de bem que os contribuintes com dívidas fiscais mais têm e o mais sensível do ponto de vista social, não pára de

crescer desde a implementação, em 2005: em três anos, dispararam de 78 407 vencimentos, em 2006, para 212 365 no ano passado.

A Administração Fiscal pode, segundo o Código do Processo Civil e o Código de Procedimento e Processo Tributário, recorrer à penhora automática dos salários até ao máximo de um terço do vencimento líquido mensal, mas o montante penhorado não pode exceder o salário mínimo nacional (450 euros em 2009). O Ministério das Finanças garante que a penhora abrange um sexto da remuneração líquida mensal.

Às penhoras expressivas de salários, créditos e contas bancárias acresce a penhora elevada de pensões e veículos: no ano passado penhorou-se quase 38 mil reformas, contra 22 mil no ano anterior, e mais de 129 mil veículos, contra cerca de 75 mil em 2007. O próprio Ministério de Teixeira dos Santos sublinha que “no que respeita à penhora de pensões é de realçar o esforço desenvolvido durante o ano de 2008 em



■ **Eficácia.** Azevedo Pereira, director-geral dos Impostos, conta com um sistema informático eficiente, o SIPA, para combater a fuga e a evasão fiscais.

que se aumentaram as penhoras de pensões de valor mensal superior a mil euros em mais de 55 por cento, atingindo-se contribuintes-tipo de maior capacidade económica”.

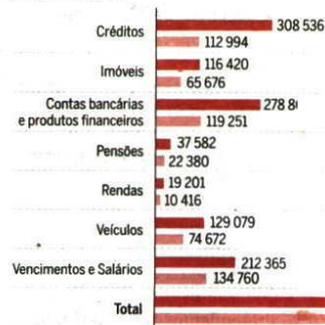
Por isso, o Ministério das Finanças diz que “no ano de 2008, a eficácia quantitativa e qualitativa nas penhoras de vencimentos, imóveis e pensões tem-se mantido substancialmente [elevada].”

Graças ao Sistema Informático de Penhoras Automáticas (SIPA), que permite ao Fisco cruzar vários dados dos contribuintes, as penhoras permitiram, em 2008, cobrar 588 milhões de euros, quase 40 por cento do total da cobrança coerciva de 1548 milhões de euros de impostos em atraso. ■

Penhoras automáticas

N.º de penhoras

■ 2008 ■ 2007



Fonte: Ministério das Finanças

OS CINCO PASSOS DA PENHORA

1 Certificar todas as dívidas

Fisco aplica controlo de qualidade para certificar todas as dívidas dos devedores

2 Marcação da penhora

Após a validação das dívidas, é marcada a data de execução da penhora



ID: 24307623

21-03-2009

ARRANQUE | MACEDO DINAMIZOU

O aumento da eficácia da Administração Fiscal está muito ligado a Paulo de Macedo. O ex-diretor-geral dos Impostos definiu metas ambiciosas no combate à fuga e evasão fiscais



METAS | MAIS DE UM MILHÃO

Em 2008, os serviços da DGCI marcaram mais de 1.1 milhões de penhoras, um aumento de 36 por cento em relação às 810 612 penhoras marcadas no ano anterior

COBRANÇA | INFORMÁTICA AJUDA

O Sistema Informático de Penhoras Automáticas (SIPA) foi introduzido em Outubro de 2005. Nos anos seguintes foram acrescentadas novas funcionalidades para a penhora de vários bens

Resultados.

O Ministério de Teixeira dos Santos diz que as novas tecnologias estão ao serviço da cobrança coerciva de dívidas fiscais.

PERGUNTAS & RESPOSTAS

A ADMINISTRAÇÃO FISCAL PODE EXECUTAR PENHORAS SEM NECESSITAR DE UMA ORDEM DO TRIBUNAL?

Sim. Ao abrigo do Código de Processo Civil e do Código de Procedimento e Processo Tributário o Fisco pode proceder à penhora automática, sem recurso a ordem judicial, de salários, imóveis, automóveis ou contas bancárias dos contribuintes com dívidas fiscais.

COMO É EXECUTADA A PENHORA DE BENS DE DEVEDORES COM DÍVIDAS FISCAIS?

O Sistema Informático de Penhoras Automáticas (SIPA) permite aos serviços de Finanças conhecer todos os bens penhoráveis dos devedores, seleccionar os bens a penhorar e ordenar ao sistema a consumação da penhora. Todas as operações são efectuadas de forma automática.

QUEM TOMA A DECISÃO SOBRE A PENHORA E A SELECÇÃO DOS BENS A PENHORAR?

Como todas as operações para a penhora de bens são efectuadas de forma automática, a decisão da penhora e a selecção dos bens a penhorar é efectuada sempre pelos chefes dos Serviços de Finanças onde estão instaurados os processos de execução fiscal aos contribuintes.

CONTRIBUINTES PODEM PAGAR DÍVIDA FISCAL EM PRESTAÇÕES?

Sim. Os faltosos podem pedir o pagamento da dívida em prestações. No caso da penhora de salários, esta é efectuada junto da entidade patronal todos os meses até a dívida ser paga. Quando há verba numa conta bancária para pagar dívida, esta é saldada de imediato, se não houver compromissos inadiváveis.

Bens executados no limite

O Fisco está a ter mais cuidado na execução de penhoras aos contribuintes com dívidas fiscais. Depois da denúncia do provedor de Justiça no Parlamento, em Janeiro de 2008, Domingues Azevedo, presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), diz que "tem havido maior preocupação da Administração Fiscal em avançar com a penhora em última instância."

claro que, "antes de avançarem com qualquer penhora, os serviços mandam uma carta às pessoas para se deslocarem às Finanças e falarem." Dito de outro modo, "no fundo, tem havido uma maior colaboração entre a Administração Fiscal e o devedor originário", precisa Domingues Azevedo.

Com esta colaboração mais activa, o Fisco pretende acordar com os contribuintes faltosos um plano de pagamentos da

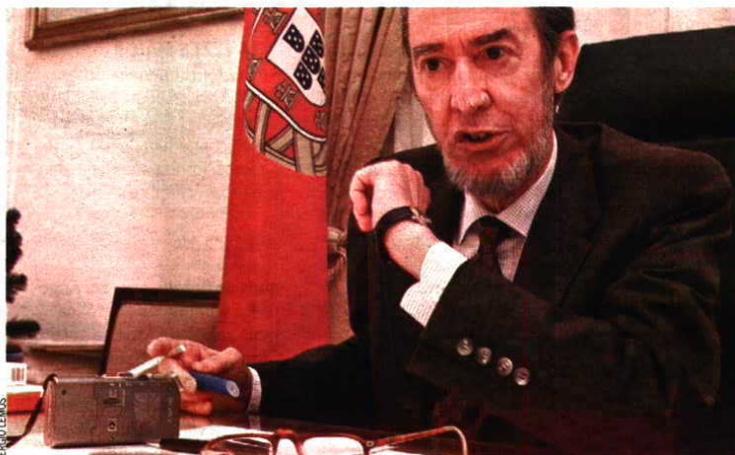
dívida fiscal. Na prática, a Administração Fiscal pretende "alcançar um tratamento mais célere da dívida nova, promovendo, e privilegiando se possível, o pagamento voluntário e evitando o crescimento das dívidas, bem como o prolongamento da situação de incumprimento."

As primeiras denúncias sobre os abusos do Fisco e da Banca nas penhoras surgiram no final de 2007 através da própria CTOC. Só que esta situação só seria ultrapassada depois de Nascimento Rodrigues ter abordado o assunto numa audiência no Parlamento. ■

Há mais colaboração com os cidadãos faltosos

O presidente da CTOC deixa

Acusação. Em Janeiro de 2008, o provedor de Justiça acusou, no Parlamento, a Banca de práticas ilegais na penhora de salários e pensões. Isso obrigou o Fisco a dizer aos bancos para penhorar só a parte do salário referente à dívida fiscal.



SÉRGIO LENIS

Incumprimento não compensa

O Ministério das Finanças não tem dúvidas de que com a utilização do SIPA "o cidadão contribuinte está cada vez mais consciente de que não compensa o incumprimento [dos impostos]." E precisa mesmo que "muitos contribuintes efectuam o pagamento da sua dívida assim que recebem a carta-aviso a comunicar a detecção de bens no seu património e que a fase seguinte será a penhora!" ■

PORMENORES

EMBARCAÇÕES
Em 2008, o Fisco penhorou um total de 360 embarcações, um aumento de 168 por cento face aos 134 barcos do ano anterior.

CERTIFICADOS DE AFORRO
No ano passado foram penhorados 675 certificados de aforro, um decréscimo de 9,3 por cento face aos 745 de 2007.

PRESCRIÇÕES
Em 2008, prescreveram 509 mil processos de dívidas ao Fisco e à Segurança Social: 1400 milhões é o valor.

SIGILO BANCÁRIO
O Fisco vai recorrer, a partir deste ano, a um maior levantamento do sigilo bancário nos casos de sinais exterior de riqueza.

"É perigoso haver erros"

Saldanha Sanches, especialista em Direito Fiscal, não tem dúvidas de que o aumento das penhoras resulta de "um hábito de fuga aos impostos com raízes em Portugal." Mesmo assim, alerta que "é muito perigoso se houver erros [do Fisco]." O fiscalista frisa que estes resultados são "um sinal de maior rigor e eficácia da Administração Fiscal." ■



Saldanha Sanches diz que o Fisco está mais rigoroso e eficaz

marcadas



SÉRGIO LENIS

1103 019

426 469

CORREIO DA MANHÃ

3 Carta de aviso a faltosos

Antes de a penhora ser revelada ao patrão, é enviada uma carta-aviso ao devedor

4 Notificar entidade patronal

Fisco envia notificação ao patrão para fazer desconto de um sexto do salário

5 Último aviso por e-mail

Fisco envia notificação ao patrão para fazer desconto de um sexto do salário



FISCO PENHORA 212 MIL SALÁRIOS

EXECUÇÕES
FISCAIS RENDEM
588 MILHÕES

PÁGS. 6 E 7

Outros alvos da
máquina fiscal

- 278 mil contas bancárias
- 37 mil pensões
- 116 mil imóveis